



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 682 DE 27 DE MAIO DE 2026

*“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para realizar visita técnicas nas subseções do Coren-SC no período de 08 a 12 de junho 2026.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

**Considerando** a necessidade de busca de materiais nas Subseções do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva realizar as atividades supracitadas, como segue:

- 08/06/2026 – Criciúma
- 09 e 10/06/2026 – Blumenau e Joinville
- 11 e 12/06/2026 – Lages, Caçador e Chapecó.

**Art. 2º** O Assessor supracitado terá as despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**